



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.293

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. LEI 1198

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.124,63, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 30.124,63** (trinta mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

	02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
532	08.243.1007.2203.0000			PROTEÇÃO BASICA SCFV	22.657,30
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 03 15
	3			Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008		016	PISO BASICO VARIABEL - SCFV	
533	08.243.1007.2203.0000			PROTEÇÃO BASICA SCFV	3.000,00
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:03 15
	3			Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008		016	PISO BASICO VARIABEL - SCFV	
534	08.243.1007.2203.0000			PROTEÇÃO BASICA SCFV	4.467,33
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 03 15
	3			Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008		016	PISO BASICO VARIABEL – SCFV	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:	30.124,63
------------------------------	------------------

REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO

DO EXERCÍCIO DE 2018

DA PROTEÇÃO BASICA

Fontes de Recurso

03	15	30.124,63
----	----	-----------

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 30.124,63** (trinta mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), na dotação orçamentária código 08.243.1007.2203 / Fonte de Recurso 03 15 / **PROTEÇÃO BASICA.**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de Fevereiro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal